



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/16

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/16, do Ver. Benedito Julião – PSL)

Concede o Título de
“Ubatubense Ilustre”, ao
Ilustríssimo Senhor Antônio
Alves Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/09, fica concedido o **TÍTULO “UBATUBENSE ILUSTRE”** ao Senhor Antônio Alves Barreto, pelos exemplos de vida do Povo Caiçara, homenagem extensiva a todos os Caiçaras nascidos em nossa querida Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2016.

Claudnei Bastos Xavier - PSDB
Presidente

